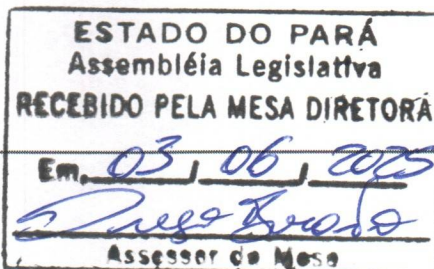




Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT



ALEPA/DIDEX

Nº 02

Deputado

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

1- À SRC/SAM, para atuar e publicar;
2- ÀS comissões de:

a. CCJR
b. _____
c. _____
d. _____

EM 13/06/25

PROJETO DE LEI Nº 383 / 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, o Instituto Amazônico de Educação Popular – RIZOMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Amazônico de Educação Popular - RIZOMA, CNPJ nº 53.043.687/0001-09, com sede na Rua 07, quadra F, lote 05, sala 01, Bairro Nova Marabá, no município de Marabá.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais farão cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 03 de junho de 2025.


Deputado DIRCEU

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

[91] 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

 gabinete@mandatoboteffe.com.br

MANDATO
BoteFé
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

O Instituto Amazônico de Educação Popular - RIZOMA, é uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vínculos político-partidários ou confessionais religiosos, com prazo de duração indeterminado, legalmente constituída em pessoa jurídica. Diante disso, tem como principais objetivos: **“contribuir com a melhoria da qualidade da educação e do ensino, com a produção e gestão social do conhecimento, com a proteção e conservação do meio ambiente e da biodiversidade, de promover o acesso às políticas públicas, o fortalecimento da economia local, a inovação, o desenvolvimento e a inclusão social, o combate às desigualdades, a participação cidadã e comunitária, o fortalecimento da democracia, o trabalho, a solidariedade social a cooperação e a defesa da vida.”**.

O Instituto RIZOMA, dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pelo Instituto Amazônico de Educação Popular - RIZOMA, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 03 de junho de 2025.

Deputado DIRCEU

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT